



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.105

PROJETO DE LEI 13.674, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui o Serviço de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos dos Idosos; e dá providência correlata.

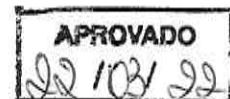
PARECER

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, instituir o Serviço de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos dos Idosos para desta forma garantir linhas diretas de comunicação entre a Prefeitura e os munícipes que tenham seus direitos violados.

É, portanto, louvável a intenção do nobre autor, mas o projeto de lei apresenta vício de ilegalidade e inconstitucionalidade, ao propor medidas que fogem de sua competência.

Assim, subscrevendo os argumentos ofertados no parecer da Consultoria Jurídica (fls. 05/07), este relator exara voto contrário à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 22-03-2022.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"


ENG.º MARCELO GASTALDO


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA